CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 101/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do Gabinete, solicite à SURBI (empresa responsável pela coleta de lixo no município de Itapoá) que utilize de forma efetiva suas redes sociais e crie uma conta no INSTAGRAM para informar e orientar os contribuintes, moradores e visitantes de Itapoá sobre o funcionamento da coleta de lixo no Município.

Justificativa:

A população de Itapoá tem enfrentado dificuldades por falta de informações claras sobre os dias, horários e funcionamento da coleta de lixo. São frequentes as reclamações de moradores que não sabem quando o serviço passa em suas ruas, o que acaba gerando confusão, descarte incorreto de resíduos e aumento no volume de reclamações por todo o município.

Hoje em dia, grande parte das pessoas se informa pelas redes sociais. Por isso, é fundamental que a SURBI utilize esses canais de forma ativa e eficiente, com postagens informativas, conteúdos educativos e até impulsionamento das publicações, especialmente em períodos como feriados prolongados e temporada de verão. Além dos moradores, muitos visitantes também não sabem como funciona a coleta em nossa cidade. Ao chegarem, precisam saber onde e como descartar corretamente seus resíduos no local em que estão hospedados.

A comunicação clara é essencial para garantir esse entendimento. Com uma ação simples e de baixo custo, como a divulgação constante nas redes sociais, será possível melhorar o acesso à informação, reduzir problemas com o lixo e contribuir diretamente para uma cidade mais limpa, organizada e consciente.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de março de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador